



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2020

Edição Nº: 1942

## I - TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 97/2019 DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA - EPP

O Município de Grandes Rios, pessoa jurídica de direito público, situado na Avenida Brasil nº. 967, centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 4.520.078-7, inscrito no CPF/MF sob n.º 624.658.649-04, brasileiro, casado, residente na Avenida Rio Branco nº 218, no Distrito de Ribeirão Bonito, neste Município de Grandes Rios, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a empresa: **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 02.418.955/0001-99**, com endereço à Rua Ananias Costa, nº 133 - Centro, CEP 84.900-000, Ibaiti/PR, neste ato representado por seu representante legal, senhor: **HERY'O CRISTIAM PEDRO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 7.343.968-0 - SESPPR, inscrito no CPF/MF, sob nº 855.367.849-00, residente e domiciliado à Rua Guilherme Meyer, 420, Centro, CEP 84.900-000- Ibaiti/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da Dispensa de Licitação, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de 28/10/2019, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por objeto a contratação de empresa especializada, por empreitada global, para fornecimento de orientadores de público para a 2ª EXPOGRIOS – Exposição Agropecuária e Equipamentos do Município de Grandes Rios a ser realizada nos dias 20, 21 e 22 de dezembro de 2019.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 097/2019, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 097/2019, com novo vencimento em 02 de junho de 2020.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste I - TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos catorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte (14/02/2020).

\_\_\_\_\_  
**Antonio Cláudio Santiago**  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA - EPP**  
**Hery'o Cristiam Pedro** – Representante Legal  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Assinatura e CPF

\_\_\_\_\_  
Assinatura e CPF

## II – TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2019, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA CEINEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTAGIÁRIOS PARA ESTUDANTES.

**O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.741.348/0001-39 com sede Avenida Brasil nº 967, na cidade de Grandes Rios, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Rio Branco, nº 218, Distrito de Ribeirão Bonito, neste Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF, sob nº 624.658.649-04 e R.G. nº 4.520.078-7, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CEINEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTAGIÁRIOS PARA ESTUDANTES**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Ararigbóia, nº 255, 1º andar, Centro, CEP 85.501-260, Pato Branco-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.136.551/0001-26, neste ato representada por sua



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2020

Edição Nº: 1942

representante legal, **SRA. GELCIONITA APARECIDA LEIRIA WITT DE LIMA MORAES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade, R.G. nº 3.956.524-2 SSP-PR, inscrita no CPF/MF, sob nº 026.477.369-33 residente e domiciliado à Rua Aimoré nº 55, Apartamento 203, Bloco 02, Centro, Pato Branco-PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **II - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 006/2019, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019**, nos termos que seguem:

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 006/2019 e, conseqüentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I – “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 006/2019 até o dia 24 de fevereiro de 2021”.

II – Fica alterado o valor contratual total **que era de R\$ 251.399,04** (duzentos e cinquenta e um mil trezentos e noventa e nove reais e quatro centavos) **para o valor de R\$ 502.798,08** (quinhentos e dois mil setecentos e noventa e oito reais e oito centavos).

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte (21/02/2020).

\_\_\_\_\_  
Antonio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**CEINEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTAGIÁRIOS PARA ESTUDANTES**  
**GELCIONITA APARECIDA LEIRIA WITT DE LIMA MORAES** – Representante Legal  
Contratada



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2020

Edição Nº: 1942

## PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO 001/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2020

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Grandes Rios pessoa jurídica de direito público, sito Rua Pernambuco, 40, centro-Grandes Rios - Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Sr. Presidente **ROGERIO APARECIDO PIROLO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 6.435.487-6 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.690.289-59, residente e domiciliado nesta cidade, à seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **COPEL TELECOMUNICAÇÕES SA**, CNPJ: 04.368.865/0001-66, sito a Rua José Izidoro Biazetto 158, CEP 81200-240, Curitiba, Estado do Paraná., com o valor total do objeto de R\$ **9.148,80 (nove mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos)**.

**OBJETO:** Prestação de serviços de instalação de sinal de conectividade a internet e instalação de rede de internet junto a Câmara Municipal, decorrente da Modalidade dispensa de licitação nº 001/2020, homologada pela **CONTRATANTE** em 20/02/2020.

**PAGAMENTOS:** Pagamento correrá à conta de recursos livres.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2020.

**FORO:** Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

GRANDES RIOS, 21 de fevereiro de 2020.

**ROGERIO APARECIDO PIROLO**  
PRESIDENTE

---

RATIFICAÇÃO Nº 01/2020

PROCESSO DE COMPRA 001/2020

DISPENSA 001/2020

**OBJETO:** Prestação de serviços de instalação de sinal de conectividade a internet e instalação de rede de internet junto a Câmara Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, e com Parecer Técnico e Parecer Jurídico, a favor da empresa **COPEL TELECOMUNICAÇÕES SA**, CNPJ: 04.368.865/0001-66, sito a Rua José Izidoro Biazetto 158, CEP 81200-240, Curitiba, Estado do Paraná, e o valor de R\$ **9.148,80 (nove mil,**

**cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos)**, face ao disposto na Lei nº 8666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se

Câmara Municipal de Grandes Rios, 20 de fevereiro de 2020.

**ROGERIO APARECIDO PIROLO**  
Presidente da Câmara